

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Público Municipal **PAULO RICARDO SILVA, MATRICULA N.º28361**, para desempenhar a função de fiscal dos contratos administrativos firmados pelo Poder Executivo em substituição a servidora **YANA KOSSEMBA DA SILVA**, conforme segue:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023.**

Contrato nº 326/23- Marcos Antonio Machado

Contrato nº 337/23-Wanderson Luiz Xavier

Contrato nº 321/23- Wagner Périco

Contrato nº 325/23- Maria Dilaci Muller

Contrato nº 322/23-Joel Gonçalves Tavares

**Parágrafo Único** – O servidor designado observará no desempenho das atribuições as disposições contidas nas Leis acima citadas, bem como as instruções pertinentes constantes nos atos normativos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de dezembro de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**01B593AB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

18

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 132/2023**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 132/2023**

**Dispensa de Licitação: Inexigibilidade**

**Objeto:** Tem como objeto a concessão dos recursos para viabilizar a realização do projeto cultural "Olhares Sobre a Nossa Cidade", selecionado pela Comissão de Seleção prevista na mencionada lei, cujo orçamento, proposta, cronograma, currículo, plano de trabalho e despesas fazem parte integrante deste Termo, como se nele estivessem transcritos.

**Contratado:** Hallana Madureira Lara

**Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Dotação orçamentária:**

**Órgão:** 09 Secretaria de Cultura e Turismo

**Unidade:** 02 Divisão de Cultura

**Dotação:** 133920180.2.038.3390.36.00.00

**Principal:** 2121

**Reserva:** 564

**Data de Assinatura:** 14/12/2023

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Goncalves

**Código Identificador:**D71F9777

**LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 85/2023**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023**

Na publicação do dia 14/12/2023, edição nº 2919, página 300, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 85/2023

**Leia-se:**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 85/2023

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Goncalves

**Código Identificador:**48DB2441

**LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 45/2023**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA EDSON LUIZ MORENO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDSON LUIZ MORENO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.757.687/0001-00, com sede na cidade de Londrina-PR, neste ato representado por Edson Luiz Moreno, inscrito(a) no RG nº 5664050-9 e CPF nº 954.430.459-20, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 28/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar o valor em 25% sob o valor total do Contrato que se refere a R\$ 46.000,00(quarenta e seis mil reais), sendo o aditivo no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de dezembro de 2023.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>EDSON LUIZ MORENO</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Goncalves

**Código Identificador:**AF9F51A8

**LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 43/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 43/2023, dispensa de licitação nº 152/2023, que tem por objeto Aquisição de Panetões para Secretaria de Administração, no valor de R\$ 11.504,60 (Onze mil Quinhentos e Quatro reais e Sessenta Centavos), com a dotação orçamentária:

05.01.041220140.2.008.3.3.90.30-36

05.01.041220140.2.008.3.3.90.30.15-458

12.03.082440210.2.056.3.3.90.30-1867

12.03.082440210.2.056.3.3.90.30.07.99-1891

Considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Luan Gabriel Melo Nascimento 05176957906, CNPJ nº 33.861.581/0001-05, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 15 de dezembro de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Goncalves

**Código Identificador:**2FF0ED5E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE DISPENSA Nº027-2023**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2023**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto: contratação da empresa **CAMPO SISTEMAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.973.244/0001-08, estabelecida na Avenida Gabriel Kaiss, nº40, Bairro Centro, CEP 83.870-000, Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, para prestação de serviços técnicos e parametrização nos sistemas na área de contabilidade aplicada ao setor público, para atender as necessidades da estrutura administrativa do Município De Porto Amazonas, pelo período de 4 (quatro) meses, pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Porto Amazonas, 15 de dezembro de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michele de Oliveira Martins

**Código Identificador:**33ECD3B0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATUAL Nº133/23**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Documento:** Contrato de Prestação de Serviços nº133/2023

**Data:** 15/12/2023

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS.

**Contratado:** CAMPO SISTEMAS LTDA ME

**Protocolo:** 1631/2023

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº027/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e parametrização nos sistemas na área de contabilidade aplicada ao setor público, para atender as necessidades da estrutura administrativa do Município De Porto Amazonas, pelo período de 4 (quatro) meses.

**Valor:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº8.666/1993.

**Prazo de Vigência:** 18/12/2023 à 17/04/2024

**Publicado por:**

Michele de Oliveira Martins

**Código Identificador:**19ECE77E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº003- CONTRATO Nº126/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2021.**

—**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº126/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E ZERO RESÍDUOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS (CLASSE II), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, ABRANGENDO AS ETAPAS DE RECEBIMENTO EM TRANSBORDO OU ATERRO SANITÁRIO COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 70 KM DA SEDE O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 4.572.335-6, e do CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº447, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

**CONTRATADA:** ZERO RESÍDUOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sito a Av. Continental, Nº 1860, Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, Bairro Cará-Cará, inscrita no CNPJ sob nº 13.157.214/0001-18, neste ato representada por **VITOR MOREIRA BORSATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, inscrito no CPF nº 042.660.459-80, portador da cédula de identidade civil sob o nº 9.289.026-0, ao fim assinado.

**GESTOR:** O Sr. **ALEX TEIXEIRA SOARES**, conforme Decreto nº002 de 03 de janeiro de 2023.

**FISCAL:** A fiscal do contrato será **MIREYLLA BASSANI LIMA**, conforme a Portaria nº020/2023.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº126/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor conforme índice do IPCA do Contrato firmado entre as partes em 17/12/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- O valor por tonelada após reajustado será de R\$ 220,20 (duzentos e vinte reais e vinte centavos).